



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE PROTESTO

No dia 31 de dezembro de 2024, uma garrafa de gás butano normal custava 18,30 euros; porém, logo no dia seguinte, 1 de janeiro de 2025, o valor ascendeu a 23,77 euros.

Mais 5,47 euros, um aumento de quase 30%!

Isto trata-se de uma subida excessiva para a maioria dos açorianos, em particular para as famílias trabalhadoras que pagam impostos e enfrentam uma redução progressiva do seu poder de compra.

A generalidade das famílias ainda depende de gás para cozinhar, tornando o seu custo um fator determinante para a economia doméstica.

Apesar do Governo Regional justificar que este acréscimo resultou, em parte, de pressões das distribuidoras de gás – devido à ausência de atualizações logísticas desde 2019 e ao congelamento administrativo do preço na origem –, torna-se evidente que se impunha uma transição gradual que atenuasse o impacto orçamental sobre as famílias, dado que é um produto essencial.

Importa ainda salientar que, conforme informação da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, está prevista a atualização mensal do preço do produto, de acordo com as cotações internacionais, à semelhança do que sucede com os restantes combustíveis. Isto deixa os açorianos sujeitos a flutuações significativas de um bem fundamental, agravando a insegurança económica das famílias.

Recordamos que foi apresentado nesta Assembleia um projeto de resolução para que se adotasse o Regime Jurídico de Preços, com vista a combater a especulação relativa a bens essenciais e a atenuar o impacto do seu custo na



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

vida das pessoas. Tal proposta foi chumbada, mas reforçamos a necessidade de repensar mecanismos que disciplinem os preços de bens fundamentais, evitando que grupos económicos exerçam pressões que coloquem os açorianos em posição de fragilidade.

Perante o contexto atual de sucessivos aumentos, em todos os setores económicos, urge saber de que forma o Governo Regional prevê mitigar o prejuízo sentido pelas famílias, que veem o seu poder de compra cada vez mais limitado.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Protesto pela subida do preço do gás nos Açores.

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do CHEGA e aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 15 de janeiro de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia